



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 2222/2019

O Pró Reitor de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP, tendo em vista o que consta no processo nº 23125.032383/2019-92, autuado em 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação emergencial de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção civil e elétrico nos Campi da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a qual irá elaborar o Plano de Estudo Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência ou Projeto Básico, e encerrará os trabalhos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, de acordo com a IN 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2352968	JADER LOIOLA PEREIRA
2	2001390	RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
3	341897	REGINA SCHINDA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 14/11/2019 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.